



DECRETO Nº 0713/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

“ALTERA O DECRETO Nº 690/2023 DE 07/12/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando que a mudança do período de gozo das férias é a pedido do servidor conforme requerimento Nº344/2024

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Nº0690/2023 de 07 de Dezembro 2023 do Sr.ª) **ANA CLÁUDIA DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado assessor II, **matrícula 6192**, referente ao período aquisitivo de **18/12/2023 à 01/07/2024**, o período de gozo de férias, que passa a vigorar da seguinte forma de **01/07/2024 à 30/07/2024** com retorno previsto para **31/07/2024**.

Art. 2º – Caso haja exoneração do servidor antes do prazo para gozo das férias regulares, serão descontados na rescisão os dias tratados neste ato oficial.

Art. 3º – Será pago ao servidor, o adicional de um terço da remuneração correspondente ao período de férias, no dia em que o mesmo requerer, após, completado o período aquisitivo às férias regulares.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 17 de Janeiro de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 17/01/2024.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)